

Prezado(a) Candidato(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente e considerando a sua manifestação favorável quanto ao aceite da vaga, encaminhamos a seguir as orientações necessárias para o **Exame de Investidura em Cargo Público**, requisito para investidura no cargo público para o qual logrou êxito, conforme segue abaixo.

### **1. EXAMES E ATESTADOS:**

O(A) candidato(a) deverá apresentar, em conformidade com o Edital que rege o seu concurso, os seguintes exames e laudos médicos às expensas do(a) candidato(a), expedidos há no máximo 90 (noventa) dias da data da realização do exame:

#### **a) Os Exames Médicos:**

- Especificados no item 18.2.1, Edital nº 160, de 27 de dezembro de 2022.
- Especificados no item 15.2.1, Edital nº 162, de 27 de dezembro de 2022.

#### **b) Os Atestados/Laudos Médicos (em anexo, [Oftalmológico](#), [Psiquiátrico](#) e [Cardiológico](#), todos com RQE):**

- Especificados no item 18.2.2, Edital nº 160, de 27 de dezembro de 2022.
- Especificados no item 15.2.2, Edital nº 162, de 27 de dezembro de 2022.
- Devem conter legivelmente:
  - I – identificação do(a) classificado(a);
  - II – local e data;
  - III – identificação do emitente com assinatura e registro no conselho de classe (Conselho Regional de Medicina - CRM) e Registro de Especialidade (RQE).

### **2. QUESTIONÁRIO DE SAÚDE (em anexo).**

### **3. TERMO DE CONSENTIMENTO (em anexo).**

- Caso o candidato não esteja de acordo em enviar a documentação acima por e-mail, deverá informar em resposta a este e-mail.

#### **4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DO EXAME**

Todos os documentos acima elencados **deverão ser apresentados originais e impressos ao médico perito na data agendada**, bem como um documento válido de identificação com foto.

A relação de exames médicos válida exigida será encontrada no **Edital que rege seu concurso**.

#### **5. REITERAMOS O SEGUINTE ITEM DO EDITAL**

“O candidato aprovado, que for convocado e não comparecer, perde o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou, facultando, à Administração, a possibilidade de convocar os candidatos seguintes” (, Edital nº 160, de 27 de dezembro de 2022, item 17.7 e Edital nº 162, de 27 de dezembro de 2022, item 14.7)

#### **6. AGENDAMENTO DO EXAME DE INVESTIDURA**

Para a realização do Exame de Investidura em Cargo Público será informada a data e hora em e-mail posterior

**POR FAVOR, CONFIRME O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**